



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Instituto Ser Cidadão Processo nº 202600005001878		
1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Instituto Ser Cidadão		CNPJ: 15.551.635/0001-54
ENDEREÇO: Av. Minas Gerais, Qd. 41, Lt. 03		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Goianira-GO	CEP: 75.361-615	TELEFONE: (62)99273-0379

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Alex Roberto de Camargo	RG: 3232405 SESP/GO

CPF: 859.507.341-49	NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Solteiro	PROFISSÃO: Educador Físico
ENDEREÇO: Rua Antônio Montagno, Q.6 L. 24, S/N	BAIRRO: Residencial Montagno
CIDADE/UF: GOIANIRA/GO	CEP: 75.365-170

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: Alex Roberto de Camargo	CPF: 859.507.341-49
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua Antônio Montagno, Q.6 L. 24, S/N	BAIRRO: Residencial Montagno
CIDADE/UF: GOIANIRA/GO	CEP: 75.365.170
E-mails: lenilton.mata@gmail.com , gso.consult@gmail.com	TELEFONE: (62)99273-0379

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 1934	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 21.116-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIO À GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO ÂMBITO DO INSTITUTO SER CIDADÃO.	

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Este Plano de Trabalho visa à execução plena das atividades propostas, com o objetivo de promover o desenvolvimento social e o fortalecimento das ações solidárias realizadas pelo Instituto Ser Cidadão, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.

As ações delineadas também buscam fortalecer a capacidade institucional da entidade, ampliando sua eficiência administrativa e o alcance de seus projetos sociais, em consonância com sua missão de promover a inclusão social, a cidadania, a proteção social e o bem-estar da população atendida.

As atividades são descritas a seguir:

Consultoria em Gestão do Projeto e Prestação de Contas

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica, administrativa e financeira, voltada ao acompanhamento integral da execução do projeto e à elaboração da prestação de contas, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

O serviço será executado de forma contínua ao longo de toda a vigência do projeto, garantindo acompanhamento sistemático das atividades e suporte permanente à gestão institucional.

A execução será realizada por equipe técnica qualificada, composta por:

- 01 Consultor, responsável pela supervisão geral, orientação técnica e assessoramento estratégico;**
- 02 Técnicos Administrativos, responsáveis pelo suporte operacional, organização documental e acompanhamento da execução;**
- 01 Analista de Prestação de Contas, encarregado do controle financeiro, conferência documental e elaboração dos relatórios de prestação de contas.**

Será ainda disponibilizado técnico da contratada para acompanhamento em reuniões, audiências e visitas institucionais, especialmente nas tratativas relacionadas à emenda parlamentar.

As atividades a serem desenvolvidas compreendem:

- Orientação técnica quanto à correta aplicação dos recursos financeiros, em conformidade com a legislação vigente;**
- Apoio na organização e controle documental (notas fiscais, contratos, relatórios e comprovações);**

- Acompanhamento periódico da execução financeira e física do projeto;
- Suporte técnico e administrativo contínuo aos colaboradores e à gestão da entidade;
- Assessoria na alimentação de sistemas oficiais;
- Elaboração de relatórios parciais e finais;
- Consolidação e elaboração da prestação de contas final, incluindo conferência de documentos e adequação às normas vigentes.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir regularidade na execução financeira e conformidade com as exigências legais, incluindo suporte técnico especializado, considerando a complexidade do projeto e a necessidade de mitigação de riscos na prestação de contas.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica especializada, conforme critérios de seleção, capacidade técnica e economicidade.

Aquisição de 1.024 Cestas Básicas

Será realizada a aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Instituto Ser Cidadão, reforçando as ações de assistência social e proteção básica desenvolvidas pela entidade.

A iniciativa está alinhada às diretrizes institucionais da organização, que atua na promoção da segurança alimentar, no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e na ampliação do acesso aos direitos sociais.

Os itens que compõem as cestas são:

- Feijão tipo 1 (1kg);
- Arroz tipo 1 (5kg);
- Açúcar Cristal (1kg);
- Café (250g);
- Óleo de soja (900ml);
- Sal moído (1kg);
- Flocos de milho (500g);
- Macarrão Espaguete (500g);
- Leite em pó (400g);
- Molho de tomate (300g);
- Biscoito rosquinha (300g);
- Biscoito recheado (90g);
- Refresco em pó (25g);

- **Macarrão instantâneo (66g).**

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

1ª Meta 1 – Garantir o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução da emenda parlamentar

Indicador: Consultoria contratada e relatórios emitidos.

Quantitativo: 01 serviço de consultoria executado durante toda a vigência do Termo de Fomento.

Resultado esperado: Assegurar a correta execução do projeto, o acompanhamento das despesas, a organização documental e a conformidade com as exigências legais e administrativas.

Ações para alcance da meta:

- Realização do procedimento de contratação da empresa especializada;
- Acompanhamento contínuo da execução física e financeira do projeto;
- Orientação técnica à equipe gestora da entidade;
- Organização e conferência da documentação comprobatória;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento;
- Apoio na alimentação de sistemas e controles administrativos;
- Elaboração da prestação de contas final.

2ª Meta 2 – Promover a adequada prestação de contas dos recursos públicos recebidos

Indicador: Prestação de contas apresentada e aprovada pelos órgãos competentes.

Quantitativo: 01 prestação de contas final elaborada e protocolada.

Resultado esperado: Garantir transparência, regularidade na aplicação dos recursos e atendimento às exigências legais previstas no instrumento de parceria.

Ações para alcance da meta:

- Consolidação da documentação financeira e administrativa;
- Conferência de notas fiscais, contratos e comprovantes de pagamento;
- Elaboração dos relatórios técnicos e financeiros;
- Organização dos documentos exigidos pelos órgãos de controle;
- Protocolo da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos.

3ª Meta 3 – Contribuir para a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social

Indicador: Quantidade de cestas básicas adquiridas e distribuídas.

Quantitativo: Aquisição e distribuição de 1.024 cestas básicas.

Resultado esperado: Garantir acesso à alimentação básica para famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.

Ações para alcance da meta:

- Realização do processo de aquisição das cestas básicas;
- Recebimento e conferência dos produtos adquiridos;
- Armazenamento e organização das cestas para distribuição;
- Identificação e seleção das famílias beneficiárias conforme critérios sociais adotados pela entidade;
- Distribuição das cestas básicas aos beneficiários cadastrados;
- Registro e controle das entregas realizadas;
- Elaboração de relatórios e registros fotográficos das ações executadas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho foi elaborado a partir da identificação das demandas sociais observadas pelo Instituto Ser Cidadão junto às famílias atendidas pela entidade, especialmente aquelas relacionadas à insegurança alimentar, à insuficiência de renda e às dificuldades de acesso a condições mínimas de subsistência.

O aumento do custo dos alimentos, aliado às limitações econômicas enfrentadas por parcela significativa da população, tem impactado diretamente a qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social, comprometendo o acesso regular à alimentação adequada e suficiente.

Nesse contexto, a aquisição e distribuição de cestas básicas configura-se como medida essencial para complementar a alimentação de famílias que enfrentam dificuldades financeiras, contribuindo para a promoção da segurança alimentar, da dignidade humana e da proteção social.

Além disso, a contratação de consultoria especializada mostra-se necessária para assegurar a adequada execução do projeto, proporcionando suporte técnico e administrativo à entidade durante toda a vigência da parceria, garantindo o correto acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e a elaboração da prestação de contas em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a proposta busca fortalecer as ações sociais desenvolvidas pelo Instituto Ser Cidadão, ampliando sua capacidade de atendimento e contribuindo efetivamente para a melhoria das condições de vida da população beneficiária.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Instituto Ser Cidadão atende ao interesse público ao promover ações voltadas à proteção social, à segurança alimentar e ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Por meio do repasse de recursos públicos e da atuação social desenvolvida pela entidade, será possível ampliar o alcance das ações assistenciais, garantindo atendimento direto às famílias beneficiárias e fortalecendo a rede de proteção social existente.

Os interesses são recíprocos na medida em que o Poder Público busca ampliar a efetividade das políticas públicas sociais e a entidade possui experiência e atuação comunitária capazes de potencializar os resultados esperados, promovendo maior alcance social e eficiência na aplicação dos recursos.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente relacionada ao objetivo de promover a segurança alimentar e contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais enfrentadas pelas famílias atendidas pelo Instituto Ser Cidadão.

A aquisição e distribuição das cestas básicas permitirá o atendimento direto às necessidades alimentares dos beneficiários, proporcionando suporte às famílias em situação de maior fragilidade econômica.

Paralelamente, a contratação da consultoria especializada contribuirá para a adequada gestão da parceria, assegurando que os recursos sejam aplicados conforme previsto e que todas as etapas da execução ocorram em conformidade com as exigências legais e administrativas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do projeto é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Instituto Ser Cidadão, especialmente aquelas que enfrentam dificuldades relacionadas à insegurança alimentar, insuficiência de renda e limitações de acesso a direitos básicos.

Serão priorizadas famílias de baixa renda, pessoas desempregadas, idosos, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência e demais indivíduos ou núcleos familiares que apresentem situação de vulnerabilidade social devidamente identificada pela entidade.

Os beneficiários serão selecionados mediante critérios sociais adotados pelo Instituto Ser Cidadão, observando a necessidade de atendimento prioritário aos grupos mais vulneráveis.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O projeto busca minimizar os impactos da insegurança alimentar enfrentada por famílias em situação de vulnerabilidade social, realidade que afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos beneficiários.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para adquirir alimentos básicos em quantidade e qualidade suficientes para atender suas necessidades diárias, situação agravada por fatores como desemprego, baixa renda, trabalho informal e aumento do custo de vida.

Além disso, organizações da sociedade civil frequentemente enfrentam desafios relacionados à gestão administrativa de recursos públicos, tornando necessária a contratação de suporte técnico especializado para garantir a correta execução dos projetos e o cumprimento das exigências legais.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se ampliar o acesso à alimentação básica para famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- Aquisição de 1.024 cestas básicas compostas por gêneros alimentícios essenciais;

- Distribuição das cestas básicas às famílias previamente cadastradas e atendidas pelo Instituto Ser Cidadão;
- Fortalecimento das ações de assistência social desenvolvidas pela entidade;
- Ampliação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Melhoria das condições de segurança alimentar dos beneficiários;
- Execução adequada dos recursos públicos recebidos por meio da parceria;
- Elaboração e apresentação da prestação de contas em conformidade com as normas aplicáveis.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Ser Cidadão possui experiência na execução de ações sociais voltadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades de caráter assistencial, comunitário e de promoção da cidadania.

A entidade dispõe de estrutura administrativa apta a acompanhar a execução do objeto proposto, bem como mecanismos de controle, monitoramento e gestão que possibilitam a adequada aplicação dos recursos públicos.

Além disso, conta com equipe responsável pela coordenação das atividades, acompanhamento dos beneficiários e organização documental necessária à execução da parceria, assegurando condições técnicas e gerenciais para o cumprimento das metas estabelecidas.

A contratação de consultoria especializada complementará a capacidade operacional da entidade, proporcionando suporte técnico contínuo para a execução, monitoramento e prestação de contas do projeto, garantindo maior segurança administrativa e transparência na utilização dos recursos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Instituto SER Cidadão é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que atua no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da cidadania, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, inclusão social e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A entidade desenvolve iniciativas destinadas à promoção dos direitos sociais, à redução das desigualdades e ao fortalecimento da participação comunitária, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Ao longo de sua atuação, o Instituto SER Cidadão vem consolidando sua presença junto às comunidades mais vulneráveis, promovendo ações socioassistenciais, atividades de orientação social, encaminhamentos para a rede de proteção social e iniciativas voltadas à garantia de direitos, sempre pautado pelos princípios da dignidade humana, da inclusão social e da participação cidadã.

Sua atuação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e da Lei Federal nº 13.019/2014, contribuindo para o fortalecimento da rede socioassistencial e para o desenvolvimento social das comunidades atendidas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Instituto SER Cidadão desenvolve ações de caráter socioassistencial voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, promovendo iniciativas que buscam prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso da população aos seus direitos fundamentais.

Suas atividades abrangem o acolhimento e orientação de famílias, encaminhamentos para serviços da rede pública, ações de fortalecimento comunitário, campanhas solidárias, apoio alimentar e iniciativas voltadas à promoção da cidadania e inclusão social.

A entidade atua de forma complementar às políticas públicas de assistência social, contribuindo para a ampliação da proteção social básica e para o atendimento das demandas identificadas junto às comunidades mais vulneráveis do município de Goianira e região.

Por meio de suas ações, o Instituto SER Cidadão busca promover autonomia, fortalecimento comunitário e melhoria das condições de vida dos beneficiários, atuando como importante instrumento de apoio social às famílias atendidas.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Para viabilizar suas atividades institucionais e ampliar sua capacidade de atendimento, o Instituto SER Cidadão mantém articulação permanente com órgãos públicos, lideranças comunitárias, organizações da sociedade civil, empresas e demais parceiros comprometidos com o desenvolvimento social.

Suas ações são desenvolvidas por meio de diferentes fontes de recursos, incluindo doações de pessoas físicas e jurídicas, campanhas solidárias, parcerias institucionais, além de recursos oriundos de emendas parlamentares e instrumentos de parceria firmados com a Administração Pública, observadas as disposições legais aplicáveis.

A entidade adota procedimentos administrativos e financeiros voltados à transparência, ao controle e à correta aplicação dos recursos recebidos, garantindo a adequada execução de suas atividades e o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

A busca contínua por parcerias e fontes de financiamento constitui estratégia fundamental para a sustentabilidade institucional do Instituto SER Cidadão e para a ampliação do alcance social de suas ações junto à população em situação de vulnerabilidade.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	QUANTIDADE
				INÍCIO	TÉRMINO		
	1	1º	Assinatura da parceria, publicação no Diário Oficial e repasse do recurso	Após assinatura da parceria	12 meses após a assinatura da parceria	Não há	Não há
	2	2º	Contratação de empresa de consultoria especializada e empresas fornecedores de material de limpeza e expediente.	Após a publicação do extrato da parceria no Diário Oficial	01 mês após a publicação no Diário Oficial	Não há	Não há
	3	4º	Compra e recebimento das	Julho/2026	Maior/2027	Materiais entregues	Variável

			cestas.				
	4	6°	Relatório para análise de execução do projeto	Junho/2027	Julho/2027	Relatório	Não há

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 89.999,36
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,64
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cestas Básica com 14 Itens: Arroz – tipo 1 5Kg, Feijão – tipo 1 1Kg, Açúcar- Cristal 1Kg, Óleo de soja-9000ml, Sal Moído - 1 Kg, Farinha de Mandioca 1kg, Macarrão espaguete-500g, Leite em pó-400g, Molho de tomate-300g, Biscoito rosquinha-300g, Refresco em pó- 25g, Macarrão instantâneo-66g, biscoito recheado 90g e Café 250g.	Unidade	1024	R\$87,89	R\$ 89.999,36
SUBTOTAL					R\$ 89.999,36

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consultoria em Gestão do Projeto e Prestação de Contas Empresa especializada para acompanhamento contínuo da execução do projeto, contemplando: • Monitoramento técnico, administrativo e financeiro; • Organização documental e controle de despesas; • Apoio na execução e alimentação de sistemas;	serviço	1	10.000,64	10.000,64

- Elaboração de relatórios e prestação de contas final;
- Serviço executado ao longo de toda a vigência do projeto.

SUBTOTAL **R\$ 10.000,64**

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (deverá ser inserido o valor da emenda)	R\$ 0,00 (Preencher em caso de contrapartida)	R\$ 100.000,00 (somatório da emenda + contrapartida)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALEX ROBERTO DE CAMARGO
Presidente do Instituto Ser Cidadão
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Roberto de Camargo, Usuário Externo**, em 25/06/2026, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/06/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92333151** e o código CRC **EB65AC25**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001878



SEI 92333151